



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

Aos (27) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), no formato remoto pela plataforma Google Meet, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Luíz Nogueira de Lima Júnior, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Franciscarlos da Silva Santos, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa. Estiveram ausentes por motivos de dificuldades de conexão os Vereadores Edijane Franco Ribeiro, Leandro da Silva Lima e Hélio Luis Moraes Barbosa. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 020/2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santo Antônio-RN, revoga a Lei Complementar nº1.027/2001 e dá outras providências. Dando continuidade na Ordem do Dia, foi posto em votação a urgência do Projeto de Lei Nº 020/2024 do Poder Executivo, que foi aprovado a unanimidade dos vereadores presentes, em seguida foi posto em votação e aprovado a unanimidade o Projeto de Lei Nº 020/2024 de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.